



CALENDÁRIO INSTITUCIONAL 2019

Aprovado na reunião do Conselho Deliberativo em 30/10/2018

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		FN	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28 <sup>1</sup>	29 <sup>1</sup>	30 <sup>1</sup>	31 <sup>1</sup>		

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1 <sup>1</sup>	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	"SE"	FN	6 <sup>2</sup>	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

<sup>2</sup> expediente após às 12h.

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	FM	"SE"	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	FN	20
FN	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			FN	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	FN	"SE"	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	"SE"	FE	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13 <sup>3</sup>	14 <sup>3</sup>	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

<sup>3</sup> atividades do Fórum até às 12 horas para docentes e assistentes de ensino. Expediente normal após às 13 horas.

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	FN
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	FN
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	FE	29	30	31		

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	FN
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	FN	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
FN	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	"SE"	"SE"	FN	26	27	28
29	"SE"	"SE"				

MÊS	SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS				* COMPENSAÇÃO DE HORAS NÃO TRABALHADAS - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE: SERÃO DETERMINADAS POR DECRETO EMITIDO PELO GOVERNADOR COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
	FERIADOS NACIONAIS: FN	FERIADOS ESTADUAIS: FE	FERIADOS MUNICIPAIS: FM	* SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE: "SE"	
Janeiro	1º de Janeiro: Confraternização Universal	-	-	-	-
Fevereiro	-	-	-	-	-
Março	5 de Março: Carnaval	-	-	4 de Março 6 de Março <sup>2</sup> expediente após às 12h	-
Abril	19 de Abril: Sexta-Feira Santa 21 de Abril: Tiradentes	-	4 de Abril: Aniversário de Marília	5 de Abril	8 horas
Maio	1º de Maio: Dia do Trabalho	-	-	-	-
Junho	20 de Junho: Corpus Christi	-	-	21 de Junho	8 horas
Julho	-	9 de Julho: Revolução Constitucionalista	-	8 de Julho	8 horas
Agosto	13 e 14 de Agosto: Fórum Institucional - Suspensão das Atividades Assistenciais e Acadêmicas aos docentes e assistentes de ensino. Atividades do Fórum até às 12 horas. Expediente normal após às 13 horas.				-
Setembro	7 de Setembro: Independência	-	-	-	-
Outubro	12 de Outubro: Dia de N. Sª. Aparecida	28 de Outubro: Dia do Funcionalismo Público	-	-	-
Novembro	2 de Novembro: Finados 15 de Novembro: Proclamação da República	-	-	-	-
Dezembro	25 de Dezembro: Natal	-	8 de Dezembro: Imaculada Conceição	23 de Dezembro 24 de Dezembro 30 de Dezembro 31 de Dezembro	8 horas 4 horas 8 horas 4 horas

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE "SE":	Não haverá expediente nos serviços considerados como não essenciais. Nos serviços essenciais o funcionamento será ininterrupto, conforme previsto na Portaria HCFAMEMA n. 149/2018, de 11/04/2018.e deliberação do Conselho Deliberativo do HCFAMEMA em reunião realizada no dia 23/03/2018.
COMPENSAÇÃO DE HORAS NÃO TRABALHADAS:	Serão determinadas por decreto emitido pelo governador com publicação no Diário Oficial. O esquema de compensação será calculado considerando jornada de 40 horas semanais e o cálculo deverá ser feito proporcionalmente para cada jornada diferenciada. Deverão ser mantidos os plantões nas áreas em que o expediente não puder ser suspenso e em outras que os Departamentos julgarem essenciais, de acordo com a Portaria HCFAMEMA n. 149/2018, de 11/04/2018.e deliberação do Conselho Deliberativo do HCFAMEMA em reunião realizada no dia 23/03/2018.